

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – DO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PETROLINA.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08:00 (oito horas), na sala de reuniões dos Conselhos na Sede do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, centro, Petrolina, Pernambuco, conforme edital de convocação nº 010/2019 de 11(onze) de novembro de 2019, com a presença dos membros Edilson Luiz do Nascimento, Francisco Walber Lins Pinheiro, Pedro Caldas Filho, Antonio Carlos Benevides, Maria Inês Santos Souza Silva e Maria Alice Gonçalves de Oliveira, também presentes o Diretor Presidente Willames Barbosa Costa e o Assessor Jurídico Pedro Eduardo Alencar Granja. Os conselheiros se reuniram para tratativa da seguinte pauta: Deliberação: 1) Análise e Deliberação sobre o acordo indenizatório pelos investimentos no FIP VIAJA BRASIL: Foi deliberado pelo Conselho que em virtude de o banco proponente haver negociado a maioria dos imóveis selecionados pelo conselho na última deliberação, fica encaminhada a realização de nova vistoria sobre os outros imóveis disponibilizados pelo Banco. Fica consignado que a vistoria deverá avaliar as condições físicas e documentais dos bens. Após a ratificação de que os imóveis possuem as condições para recompor os prejuízos sofridos pelo Instituto Previdenciário do Município de Petrolina, deverá o acordo ser submetido para aceite definitivo do conselho. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada pelos conselheiros presentes, Petrolina, 14 de novembro de 2019.



Edilson Luiz do Nascimento



Antonio Carlos Benevides




Francisco Walber Lins Pinheiro



Pedro Eduardo Alencar Granja



Maria Inês Santos Souza Silva



Maria Alice Gonçalves de Oliveira



Willames Barbosa Costa



Pedro Caldas Filho